



# 2023

## ANO DA REGRA DE VIDA DOS FRADES MENORES



## CAPÍTULO XI

# RESSIGNIFICAR AS NOSSAS **RELAÇÕES AFETIVAS**, COM PRUDÊNCIA E VIGILÂNCIA

### Introdução

A Regra Bulada, com seus 800 anos de história, chegou a nós intacta. Não há necessidade de questionar a sua autenticidade ou de buscar a sua originalidade a partir de outros manuscritos antigos. Ainda hoje possuímos a cópia original com a Bula *Solet Annuere*, de 29 de novembro de 1223, aprovada pelo Papa Honório III, cujo manuscrito é custodiado pelo Sacro Convento de São Francisco, em Assis. Uma outra cópia encontra-se no Catálogo papal, no arquivo do Vaticano<sup>1</sup>. Esta Regra, desde a sua redação definitiva, condensa a espiritualidade franciscana que emerge da vida a ser vivida em conformidade com o Santo Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo. É uma Regra que incita a fraternidade evangélica a cultivar a vida em conformidade com o “Espírito do Senhor e seu santo modo de operar”<sup>2</sup>.

A bula original da Regra coloca os títulos aos capítulos, contudo não os enumera<sup>3</sup>. Mas, nem sempre eles traduzem a totalidade das questões tratadas no respectivo capítulo, assim como podemos constatar neste XI capítulo: “*Que os irmãos não entrem em mosteiros de monjas*”<sup>4</sup>.

### A importância da questão

O título deste capítulo vai muito além do que sugere, isto é, do respeito à observância da clausura das monjas, compreendida por Santa Clara como espaço esponsal para se chegar à altíssima pobreza de nosso Senhor Jesus Cristo, e por ela legislada na sua Forma de Vida<sup>5</sup>. Aqui está em jogo questões que exigem nossa atenção, em especial a ressignificação e a compreensão da promessa de viver em castidade o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Este capítulo coloca em evidência três argumentos, a saber: a transparência nas relações humanas (particularmente o respeito e relações com o universo feminino), as questões que envolvem o risco dos apadrinhamentos e a tutela daquilo que hoje chamamos de possíveis pecados de abuso (de poder e/ou contra o Sexto Mandamento). Tudo isso tem a ver com as questões abordadas na Carta Apostólica sob forma de *Motu Proprio* do Sumo Pontífice Papa Francisco, *Vos estis lux mundi*<sup>6</sup>.

Tanto a Regra Bulada de São Francisco quanto a Forma de Vida de Santa Clara, ambas no cap. XI, tratam da

1 Cf. Uribe OFM, Fernando, *La Regla de San Francisco, Letra y espíritu*, Murcia 2006, p. 28.

2 RB X,9.

3 Cf. Esser, Kajetan, *Gli Scritti di S. Francesco d'Assisi, nuova edizione critica e versione italiana*, Ed. Messaggero Padova, 1982, p. 462.

4 Cf. Fontes Franciscanas e Clarianas, Editora Vozes e CFFB, Petrópolis, 2004, p. 164.

5 Fontes Franciscana e Clarianas, Ed. Vozes CFFB Regra de Santa Clara, cap. XX

6 [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/motu\\_proprio/documents/papa-francesco-motu-proprio-20190507\\_vos-estis-lux-mundi.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/motu_proprio/documents/papa-francesco-motu-proprio-20190507_vos-estis-lux-mundi.html)

mesma questão, ou seja, a necessidade da “clausura”, mesmo aos que levam uma vida itinerante, para custodiar o coração em vista do serviço exclusivo a Nosso Senhor Jesus Cristo na missão e na contemplação: “Onde há temor do Senhor para guardar seus átrios, ali o inimigo não tem lugar para entrar”<sup>7</sup>.

## Evitar relações suspeitas com mulheres

Aqui não quero debater os conceitos e/ou preconceitos que se tinha da mulher neste período da história medieval. São Francisco de Assis compreende toda a fraternidade na ótica do Evangelho: “Todos vós sois irmãos”<sup>8</sup>, incluídas Clara e Senhoras Pobres de São Damião. Ele realça a figura feminina com gestos de afeto e respeito que devem perpassar todas as relações fraternas: “E onde quer que os irmãos se encontrarem, mostram-se mutuamente familiares entre si. E com confiança um manifeste ao outro a sua necessidade, porque, se uma mãe nutre e ama a seu filho carnal, quanto mais diligentemente não deve amar e nutrir a seu irmão espiritual?”<sup>9</sup> Na linguagem de São Francisco não há lugar para atitudes misóginas, subalternação e subserviência em relação à mulher, mesmo quando isso se evidencia em algumas “molduras hagiográficas” da época para enaltecer as virtudes de uma pessoa santa. Nem São Francisco escapa dessa leitura em hagiografia posterior<sup>10</sup>.

A relação sadia entre Francisco e Clara de Assis, conscientes de que são “irmão e irmã” gerados pelo Senhor para uma mesma família, isto é, uma só fraternidade, nos mostra que as virtudes da vigilância e da prudência os acompanharam desde os encontros iniciais no processo de conversão<sup>11</sup>, perpassando a forma de vida até a última vontade transmitida a Santa Clara<sup>12</sup>.

O frade menor, ao manter contato com homens e mulheres na sua itinerância apostólica, corre o risco de abandonar a disciplina da Regra e vagar fora da obediência<sup>13</sup>. Da mesma forma a irmã pobre, quando se descuida da sacralidade da clausura e da obediência prometida, pode gerar uma situação delicada que coloca em risco a castidade que ao Senhor prometeu observar<sup>14</sup>.

A questão do relacionamento com o universo feminino não pode ser motivo de escândalo para as pessoas, muito menos uma traição ao Evangelho que ao Senhor prometemos viver em castidade. Daí as palavras enérgicas com que São Francisco de Assis inicia este capítulo: “Ordeno firmemente a todos os irmãos”. São Francisco aqui assume a responsabilidade e a consciência de legislador e convoca “todos os irmãos” a não vagarem, como já foi dito, fora da disciplina da obediência à Regra, “pois Nosso Senhor Jesus Cristo deu a sua vida para não perder a obediência do Pai”<sup>15</sup>.

A profissão religiosa cria em nós um pacto fraterno com o Senhor. A transgressão desse pacto é um pecado mortal, assim como vem tratado na Regra: “Se alguns dos irmãos, por instigação do inimigo, pecarem mortalmente...”<sup>16</sup>. Existe um espaço terapêutico onde o perdão, a reconciliação e a ressignificação das promessas feitas ao Senhor são tratados: a fraternidade. É ali que a Regra deve ser observada. Com muita razão concordamos com Frei Tomás de Celano quando escreveu: “(São Francisco) zelava ardentemente pela profissão comum e pela Regra e dotou-a com bênção especial aos que zelassem por ela. Pois dizia aos seus que ela é o livro da vida, a esperança da salvação, a medula do Evangelho, a via da perfeição, a chave do paraíso, o pacto da eterna aliança”<sup>17</sup>.

## Não entrar no mosteiro de mulheres

A promessa de São Francisco a Santa Clara de Assis: “Quero e prometo, por mim e por meus irmãos, ter sempre por vós diligente cuidado e especial solicitude, assim como tenho por eles”<sup>18</sup>. Muitos de nós prestamos diferentes serviços seja às monjas (Clarissas, Concepcionistas, Beneditinas, Carmelitas) como a outras congregações femini-

7 Adm XXVII, 5

8 Cf. RNB XXII,33

9 RB VI, 8-9

10 Cf. 2Cel 112.

11 Cf. LSC 5 e Processo de Canonização

12 Cf. RSC VI, 3-4, 7-9

13 Cf. Ord 44-46

14 Cf. BnB XII que trata do mau olhar e da frequência de mulheres.

15 Ord 46.

16 RB XII, 2

17 2Cel 208

18 FV 2, RSC VI, 4

nas. Somos capelães, assistentes espirituais e prestamos ajudas materiais.

Em todos os espaços, isto é, “onde quer que os irmãos estejam”, devemos ser o que somos na verdade de Deus: frades menores, obedientes, pobres e castos. Não podemos permitir e romper os espaços da liberdade e do respeito para com o universo feminino. Não podemos incorrer no crime do abuso de poder ou nos exacerbar em grosserias ou posturas misóginas. Existem limites de liberdade que devem ser respeitados e observados, não pelas grades de ferro, mas pela clausura da ética e do respeito. A cortesia e o cavalheirismo são virtudes permanentes do frade menor. Elas nos educam a olhar e a compreender o universo feminino com o mesmo olhar misericordioso de Jesus. A atitude cortês e cavalheiresca de São Francisco nos ensina que elas são nossas irmãs e não rivais, e muito menos um “mel venenoso” como por vezes são ou foram tratadas.

Recordou-nos o Papa Francisco no dia 15 de janeiro de 2015, na Universidade de Manila: “As mulheres têm muito a dizer-nos na sociedade atual. Às vezes somos demasiado machistas, e não deixamos espaço à mulher. Mas a mulher sabe ver as coisas com olhos diferentes dos homens”.

## **Proibição do apadrinhamento**

“Ordeno firmemente... a não se tornarem compadres de homens ou de mulheres, para que desta circunstância não resulte escândalo entre os irmãos ou a respeito dos irmãos”.

Antes de mais nada, São Francisco se vê como um irmão de toda humana criatura. No Senhor todos são irmãos e irmãs. E isto já basta para bem viver a nossa vocação evangélica onde quer que o Senhor nos envia. É de felicidade ímpar a expressão da Regra não Bulada: “Todos os irmãos procurem empenhar-se nas boas obras, porque está escrito: “faze sempre algo de bom, para que o demônio te encontre ocupado”<sup>19</sup>.

O apadrinhamento de homens ou mulheres, pode reduzir a universalidade da nossa pertença ao Senhor. O apadrinhamento cria privilégios ou relações que ofuscam nossa verdadeira pertença a uma fraternidade. Certamente o maior escândalo deste apadrinhamento não procede da relação padrinho-afilhado, ou madrinha-afilhado, que naturalmente implica em obrigações e deveres (espirituais e materiais), mas o pecado da não pertença a uma fraternidade pobre e humilde que se constrói a partir da mesa comum. O escândalo maior, sem dúvida alguma, é o não pertencimento à fraternidade! Por isso este complemento significativo de São Francisco de Assis: “para que desta circunstância não resulte escândalo entre os irmãos ou a respeito dos irmãos”.

São Francisco lê uma das tentações do coração humano. O ser “padrinho” ou “afilhado”, nem sempre é mérito, pois pode estar acompanhado de interesses sutis, de vantagens, de enriquecimento ilícito, de amizades banais e interesseiras que tiram o brilho do Frade Menor. Para este perigoso veneno, Francisco propõe o antídoto: “São verdadeiramente puros de coração os que desprezam as coisas terrenas, buscam as celestes e nunca desistem de adorar e de procurar o Deus vivo e verdadeiro com o coração e mente puros”<sup>20</sup>.

São Paulo, outubro de 2023

---

*Frei Fidêncio Vanboemmel*